



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PODER LEGISLATIVO

DIRETORIA LEGISLATIVA

PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO/2026

Quinta Sessão Ordinária da Quinquagésima Sétima Sessão Legislativa da
Décima Quarta Legislatura.

EXPEDIENTE

- I** - Aprovação da Ata da Sessão anterior.
- II** - Leitura de matérias oriundas do Poder Executivo Municipal.
- III** - Apresentação das proposições dos Vereadores.
- IV** - Palavra vaga aos Vereadores inscritos.

PROLONGAMENTO DO EXPEDIENTE

- I** - Leitura de Correspondência;
- II** - Leitura de Projetos e Moções;
- III** - Leitura, discussão e votação única de Requerimentos.
- IV** - Leitura de informações oficiais.

INTERVALO REGIMENTAL –

- Dez minutos. (Art. 74 - RI)



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PODER LEGISLATIVO

DIRETORIA LEGISLATIVA

ORDEM DO DIA

- I- Apreciação do **VETO INTEGRAL** aposto pelo Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 4.774/2025, de autoria do Vereador Pedro Geovar, que “Dispõe sobre a criação do Programa Censo de Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (Censo TEA), e dá outras providências.”
- II- Apreciação do **VETO PARCIAL** aposto pelo Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 4.827/2025, de autoria da Vereadora Ellis Regina, que “Fica autorizada a criação de Política de Prevenção e Combate às Amputações em Pacientes Diabéticos no Município de Porto Velho e dá outras providências.”
- III- Apreciação do **VETO INTEGRAL** aposto pelo Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 4.869/2025, de autoria do Vereador Márcio Pacle, que “Autoriza o Poder Executivo a instituir a “Faixa Azul” delimitação exclusiva para o trânsito de motocicletas nas vias públicas de Porto Velho e dá outras providências.”
- IV- Primeira Discussão e Votação do Projeto de Lei Complementar nº 1.429/2026, de autoria do Executivo Municipal, que “Revoga a Lei Complementar nº 51, de 22 de junho de 1995, que regulamenta o disposto no Art. 11 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, e dá outras providências.”
- V- Primeira Discussão e Votação do Projeto de Lei Complementar nº 1.432/2026, de autoria do Vereador Gedeão Negreiros, que “Dispõe sobre o recebimento, o processamento, a transparência, a prestação de contas e os critérios de rateio dos honorários advocatícios de sucumbência devidos ao Município de Porto Velho, nas causas patrocinadas por seus Procuradores Municipais, institui a Conta Vinculada de Honorários Sucumbenciais da Procuradoria-Geral do Município, estabelece rotinas de controle interno e de controle externo, e dá outras providências.”
- VI- Primeira Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 4.904/2025, de autoria da Vereadora Sofia Andrade, que “Dispõe sobre a divulgação de dados referentes a multas de trânsito no Município de Porto Velho, por meio do Portal da Transparência.”
- VII- Primeira Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 5.064/2026, de autoria do Vereador Gedeão Negreiros, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de exercício presencial das funções institucionais da Procuradoria-Geral do Município e veda o regime ordinário de trabalho remoto, e dá outras providências.”



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PODER LEGISLATIVO

DIRETORIA LEGISLATIVA

- VIII-** Segunda Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 4.885/2025, de autoria do Vereador Thiago Tezzari, que “Dispõe sobre a ordenação, remoção e manutenção da fiação aérea e da infraestrutura de suporte no Município de Porto Velho, em conformidade com a legislação federal vigente, revoga a Lei nº 2.675, de 04 de novembro de 2019, e dá outras providências.”



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
DIRETORIA LEGISLATIVA

PEQUENO EXPEDIENTE

I - Palavra vaga aos Vereadores inscritos.

GRANDE EXPEDIENTE

I - Palavra vaga aos Vereadores inscritos.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

I - Palavra vaga aos Vereadores inscritos.

Câmara Municipal de Porto Velho (RO), 24 de Fevereiro de 2026.



GEDEÃO NEGREIROS
Vereador /Presidente/CMPV